



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 094/2025

Entrada na Comissão: 09/07/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Coelho

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Conforme parecer do IGAM, opino pela viabilidade de tramitação, cabendo a Comissão de Orçamento a análise das questões orçamentárias apontadas na orientação técnica do IGAM.

Sala das Comissões em 16 de julho de 2025.

Relator.

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____